

AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGS) COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: DESAFIOS E POTENCIALIDADES NO DISTRITO DE MARAGOGIPINHO, ARATUÍPE, BA

Alcides dos Santos Caldas¹
Cristiano Cassiano de Araújo²
Rafael de Lira Mansur Coury³

RESUMO

O artigo em questão objetiva descrever e analisar a produção do artesanato no distrito de Maragogipinho, município de Aratuípe/BA, visando à solicitação de registro ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) de uma Indicação Geográfica (IG) para tal atividade. Referendada pelo Convênio Técnico firmado entre a UFBA e a SETRE-BA, e amparada pela metodologia do *Ciclo Virtuoso de Qualidade Ligado à Origem* (VANDECANDELAERE et al., 2009), esta análise objetiva estudar e identificar na atividade ceramista a origem dos seus produtos e as características que os mesmos apresentam em relação aos aspectos físico-naturais e humanos (*saber-fazer*) presentes na sua produção e que são diretamente influenciados pelas particularidades territoriais. Estes aspectos serão aqui interpretados à luz do conceito de *recursos específicos do território*, cunhado pelos geógrafos franceses George Benko e Bernard Pecqueur, objetiva-se por meio deste aporte teórico compreender as IGs enquanto mecanismo de interação com estes recursos e como instrumento indutor para o desenvolvimento territorial deste nicho de mercado no estado da Bahia.

Palavras-chave: Artesanato; Indicação Geográfica; Desenvolvimento Territorial; Recursos Específicos do Território.

GEOGRAPHICAL INDICATIONS (GIS) AS A STRATEGY FOR TERRITORIAL DEVELOPMENT: CHALLENGES AND POTENTIALITIES IN THE DISTRICT OF MARAGOGIPINHO, ARATUÍPE, BA.

ABSTRACT

The article in question aims to describe and analyze the production of handicrafts in the district of Maragogipinho, in the municipality of Aratuípe / BA, aiming at requesting registration of a Geographical Indication (GI) for this activity to the National Institute of Industrial Property (INPI). The objective of this analysis was to study and identify the origin of its products in the ceramics industry, as well as to identify the origin of its products in the ceramist activity, which is based on the technical agreement signed between UFBA and SETRE-BA, and supported by the methodology of the Virtuous Cycle of Quality Linked to Origin. The characteristics they present in relation to the physical-natural and human aspects (know-how) present in their production and that are directly influenced by the territorial particularities. These aspects will be interpreted here in the light of the concept of specific resources of the territory, coined by the French geographers George Benko and Bernard

¹ Professor e pesquisador do Programa de Pós Graduação em Geografia, UFBA, coordenador do Grupo de Pesquisa Território, Propriedade Intelectual e Patrimônio - TERPI IGEO/UFBA. Bolsista Capes/2017 (Estágio Sênior no Exterior). E-mail: alcides.caldas@ufba.br

² Geógrafo (UNIBH), Mestre em Ciências Sociais (PUC Minas). Pesquisador do Grupo Território, Propriedade Intelectual e Patrimônio – TERPI-IGEO/UFBA. Atualmente é Visitor Ph.D. na Universität Salzburg, Áustria. E-mail: cristianocassianodearaujo@gmail.com

³ Licenciado em Geografia (UFBA). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Território, Propriedade Intelectual e Patrimônio – TERPI-IGEO/UFBA. E-mail: rafaellmcoury@hotmail.com

Pecqueur, it is objected by means of this theoretical contribution to understand the GIs as a mechanism of interaction with these resources and as an inductive instrument for the development Of this market niche in the state of Bahia.

Keywords: Crafts; Geographical Indication; Territorial Development; Territorial Specific Resources.

1 INTRODUÇÃO

“Não há territórios em crise, há somente territórios sem projeto.”

(Charles Pasqua)

A pluralidade das teses e teorias a respeito do desenvolvimento territorial demonstra historicamente a sua constante transformação a partir dos processos políticos, econômicos e sociais que os circundam e os configuram. Conseqüentemente, por meio dessas mudanças e transformações, ocorre, mesmo que pontualmente, a atualização de seus postulados; o que, por sua vez, continua demonstrando a sua múltipla capacidade em abranger temas e conceitos.

Imerso num mundo globalizado, a escala *território* vem experimentando transformações dinamizadas pelos mais variados segmentos da vida humana, dentre eles, a economia e a geografia têm um destaque substancial, pois consegue proporcionar uma variedade de lógicas de desenvolvimento que são impostas ou negociadas pelos agentes de transformação do espaço mediante os arranjos institucionais e o equilíbrio de forças entre mercado, poder público e sociedade civil organizada, cada qual com o seu grau ou intensidade de oferta e demanda.

Nos últimos anos, o desenvolvimento territorial voltou a figurar-se entre as grandes temáticas de interesse no seio da ciência geográfica, após duas décadas de ostracismo intelectual em relação à dimensão que o mesmo representa (SANTOS, 2005). Dessa vez, esta escala tornou-se prioritária, principalmente no campo político-institucional, onde a espacialização e a geograficidade que envolve seus potenciais e limites fizeram com que a mesma ganhasse destaque no planejamento governamental ao serem desenvolvidas à luz de perspectivas que respaldam o crescimento econômico conjuntamente ao conservacionismo ambiental e ao desenvolvimento social. Isto, por sua vez, proporcionou uma nova guinada nas políticas públicas e nos investimentos da iniciativa privada (HIRT, 2014).

Neste sentido, o artigo em questão tratará de fundamentos preponderantes na condução deste debate, objetivando analisar quais os elementos e instrumentos que pela via do desenvolvimento territorial num determinado espaço pode auxiliar o crescimento econômico deste, ao mesmo tempo em que fornece subsídios para o desenvolvimento social e para a conservação do meio ambiente.

Dentre as formas de desenvolvimento territorial hoje posta e que contempla as colocações descritas acima, encontra-se nas Indicações Geográficas (IGs). Integrante do *hall* da Propriedade Intelectual, de acordo com Caldas (2013),

[...] as IGs são um meio eficaz para identificar e assegurar a qualidade de um produto elaborado em um território, região ou localidade, com características específicas, homogêneas e bem demarcadas, com o objetivo de garantir sua procedência e, o mais importante, firmar a relação de confiança que se estabelece entre o consumidor, o produtor e o seu local de produção (CALDAS, 2013).

Tamanho é a sua representatividade que, embora ainda desconhecida pelo grande público brasileiro - seja em meio aos consumidores de uma forma geral, aos produtores agrícolas, aos prestadores de serviço, e, de certa forma, junto ao meio acadêmico - as produções brasileiras sobre o tema não somente apresentam sua versatilidade e força interdisciplinar como também denotam seus limites, possibilidades e desafios.

É neste sentido que o artigo em questão se apresenta, como mais uma tentativa à necessidade de se discutir, interdisciplinarmente, no âmbito da Propriedade Intelectual, a Indicação Geográfica enquanto um instrumento potencial no campo das políticas públicas de geração de renda e de desenvolvimento territorial, contemplando aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Para tanto, optou-se enquanto objeto empírico para tal análise teórica, a produção artesanal de cerâmica no distrito de Maragogipinho, município de Aratuípe, Bahia. A escolha por tal atividade diz respeito fundamentalmente a duas questões basilares a presente discussão: primeira, a produção realizada no distrito se destaca no cenário local, regional, nacional e, inclusive, internacional, uma vez que o distrito de Maragogipinho já foi premiado como o “Maior Centro Ceramista da América Latina” pela UNESCO, em 2004; segundo, mediante o Convênio Técnico-Científico

firmado entre a UFBA e a SETRE-BA⁴ no ano de 2017, cujo objetivo é analisar as potencialidades das atividades ceramistas do distrito visando à solicitação de registro ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI -, de uma IG para tal atividade.

Destarte, o trabalho organiza-se da seguinte forma: primeiramente, tratar-se-á dos conceitos que envolvem o tema das IGs, focando na sua intrínseca ligação com a perspectiva de um crescimento econômico pautado pelo desenvolvimento socioambiental; em seguida, será apresentada uma discussão a respeito da atividade ceramista de Maragogipinho, no intuito de municiar o leitor com aspectos técnicos acerca das relações plurais que a mesma engendra junto à localidade e ao território baiano, associado a um subitem que trata a atividade enquanto elemento histórico que não somente persiste na contemporaneidade, mas que também, neste mesmo mundo globalizado, ainda demonstra sua força ancestral por meio da passagem destes conhecimentos (leia-se *saber-fazer*); em terceiro, encontra-se a discussão sobre os parâmetros teórico-conceituais acerca do desenvolvimento territorial, concomitante às análises sobre as IGs enquanto instrumento do cabedal desenvolvimentista que possui este fim. Para fazer a ligação entre esses elementos, utilizar-se-á dos argumentos presentes em Benko e Pecqueur (2001); para finalizar, será discutida a metodologia sobre o *Ciclo Virtuoso de Qualidade Ligada à Origem* (VANDECANDELAERE et al., 2009), que será utilizada no Convênio, no intuito de apresentar os elementos que combinem a perspectiva das IGs enquanto mecanismo para o desenvolvimento territorial pela via do artesanato.

2 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG): BREVE PERSPECTIVA TEÓRICO-CONCEITUAL

A Indicação Geográfica é uma modalidade de Propriedade Intelectual usada para identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem. Baseando-se em Caldas (2013), o mesmo esclarece que as IGs são normatizadas por organismos internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), e chancelada no Brasil pelo INPI e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e

⁴ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia.

Alimentação (MAPA). Esta normatização preconiza aos indivíduos e lugares aonde determinadas mercadorias são produzidas e comercializadas, tendo em vista as características que as tornam únicas, que tais atributos possuem dois elementos preponderantes: a notoriedade do *saber-fazer*, ligado às técnicas repassadas entre diferentes gerações na produção de um determinado produto; e as características físico-geográficas, que os franceses denominam enquanto *terroir*, ou seja, as particularidades físicas e ambientais que uma localidade, região ou território possuem, e que se encontram presentes nos produtos por meio dessas características ligadas a aspectos pedológicos (solo), clima, vegetação, dentre outros.

As IGs fornecem a um respectivo produto uma conferência acerca da qualidade e da notoriedade/originalidade que tais mercadorias, sejam elas bens de consumo, produtos alimentícios ou mesmo prestação de serviços, detém em relação aos seus concorrentes.

Mais especificamente, no Brasil, o Decreto nº 1.355/94 incorpora os resultados da Rodada do Uruguai, incluindo o artigo 22 da Ata da Rodada, anexa ao decreto que trata da proteção das indicações geográficas no território nacional “quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída a sua origem geográfica” (BRASIL, 1994).

As IGs podem ser divididas em duas modalidades: aquelas que se referem à Indicação de Procedência (IP), e àquelas que dizem respeito à Denominação de Origem (DO). Em relação à primeira, a Lei nº 9.279/96 define Indicação de Procedência, no artigo 177, como

[...] o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (BRASIL, 1996).

Essa mesma Lei define em seu art. 178, Denominação de Origem enquanto

[...] o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

O INPI, também, através da Instrução Normativa n.º 25/2013 estabelece as condições para o Registro das Indicações Geográficas: I - o nome geográfico; II - a descrição do produto ou serviço; III – instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente, na forma do art. 5º; IV – regulamento de uso do nome geográfico. V – instrumento oficial que delimita a área geográfica; VI - documentos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação de serviço; VII - documento que comprove a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação de Procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a Indicação de Procedência; VIII - documento que comprove estarem os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou prestação do serviço.

O *saber-fazer*, vinculado a um determinado lugar de produção, é objeto também normatizado pelos organismos internacionais, a exemplo da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, adotada pela 17ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizada em Paris, em 1972.

Conquanto, as IGs são um meio eficaz para identificar e assegurar a qualidade de um produto elaborado em um território, região ou localidade com características específicas, homogêneas e bem demarcadas, com o objetivo de garantir sua procedência e, o mais importante, firmar a relação de confiança que se estabelece entre o consumidor, o produtor e o seu local de produção (CALDAS, 2013).

As IGs asseguram para um conjunto de produtores o reconhecimento, a confiança, o aumento da autoestima, a uniformização da produção, a competitividade intra e interregião produtora e a possibilidade desse território integrar-se no mundo da competitividade comercial. Entretanto, exigem do produtor a responsabilidade de produzir com qualidade, de seduzir o cliente e de despertar o sentimento de confiança do consumidor em relação à procedência do produto.

3 O ARTESANATO E A SUA RELAÇÃO COM O DISTRITO DE MARAGOGIPINHO-ARATUÍPE/BA

Um ponto que deve ser observado com muita atenção nos trabalhos apresentados no mundo acadêmico e nos escritos sobre a temática das IGs, é a delimitação da área de estudo, onde é necessária uma precisão para que se tenha a condição ideal de caracterizar essa área com exatidão, de forma que os profissionais ou pesquisadores de outras áreas do conhecimento possam, ao estudar uma IG, terem ciência da necessidade desta delimitação.

O distrito de Maragogipinho encontra-se distante de Salvador a aproximadamente 227 km de distância pela BR 324, tomando a BR 101 em seguida e posteriormente as BA 028 e 001; pode-se chegar ao distrito por via marítima, todavia, o caminho mais usual é seguindo o trecho terrestre, atravessando a Ilha de Itaparica e depois pegando aproximadamente 72 km pela BA 001. Maragogipinho é um distrito que pertence ao município de Aratuípe, e concentra a grande expressão produtiva de cerâmica em termos de quantidade e qualidade, caracterizando-se como o principal polo produtor do estado da Bahia. A forte expressão da cerâmica da região encontra-se tradicionalmente na chamada “louça de barro” e em objetos decorativos. Diferente das outras comunidades ceramistas do estado, sua principal forma de modelagem é desenvolvida em tornos artesanais, dando origem a potes, porrões, quartinhas, talhas, moringas, bilhas, panelas e etc (SIMÕES, 2016).

Figura 1 - Localização do município de Aratuípe e do distrito Maragogipinho



Fonte: Google Earth

Historicamente, a região foi habitada pelos índios aimorés. No século XVI, deu-se a primeira penetração no território, atribuída pelos historiadores a Paulo Argolo de Menezes, portador de carta de sesmaria, concedida pelo Governo de Portugal. Paulo Argolo fundou o aldeamento "Santo Antônio" destinado à catequese de indígenas, concentrando-se ali outros silvícolas, vindos da Casa da Torre, de Garcia D'Ávila, para proteger o engenho de Fernão Cabral e outros vizinhos, contra os ataques dos aimorés. Neste período, construiu-se a igreja de Santo Antônio, com dependências para escola e morada do pároco e do farmacêutico. Os índios catequizados cooperaram com as tropas brasileiras nas lutas contra o General Madeira, durante os movimentos em favor da Independência do Brasil. Pela Resolução Provincial nº 132, de 2 de junho de 1840, criou-se a freguesia de *Santana da Aldeia* (IBGE CIDADES, 2017).

O distrito de Maragogipinho já aparece citado nos registros históricos do século XVIII, apesar de sua formação administrativa ser encontrada entre os anos de 1936 e 1937. "A história da cerâmica em Maragogipinho é algo ainda obscuro" (PEREIRA, 1957, p. 56). Em suas pesquisas, Pereira (1957 apud SIMÕES, 2016) apresentou dados sobre a fixação desta comunidade como centro artesanal, e seu consequente desenvolvimento termina revelando-se por conclusão. As referências feitas pelos cronistas do século XVIII lhe dão o sentido de coisa constituída, já

suficientemente divulgada, afastando qualquer hipótese de um centro artesanal recente ou duma comunidade onde se havia um ofício tradicional. Durval Vieira de Aguiar, por exemplo, em 1888, classificava-a como industriosa povoação cheia de olaria. Diz ele:

Descendo o rio desde Nazaré, encontra-se à direita o canal que conduz ao Rio D'Aldeia, e antes a industriosa povoação de Maragogipinho, cheia de olarias, onde se fabricam as melhores vasilhas de barro de nosso mercado, como sejam: potes, talhas, bilhas,oringas, quartinhas, copos, painelas, caborés, etc., etc., especialmente as talhas de encomenda, pintadas e esculpidas, que são verdadeiros primores de arte. Escusa dizer que esse vasilhame, não vidrado, nos faculta as melhores resfriadeiras até hoje conhecidas (PEREIRA, 1957, p. 58 apud SIMÕES, 2016, p. 46).

Organizados em uma associação de ceramistas⁵, onde o papel da mesma além de representar os produtores é promover aberturas e articulações junto aos órgãos públicos, buscando o apoio para o escoamento da produção local e também na promoção de ações relevantes para o crescimento dos artesãos, a associação conta com uma sede na praça principal da cidade, possuindo amplo espaço interno, dividida em escritório e loja. A.A.M.O.M⁶ tem buscado perspectivas sustentáveis para a comunidade oleira através da conscientização dos mesmos, proporcionando um resgate da cultura tradicional de se produzir, fortalecendo os laços culturais do povoado e tentando desenvolver um consenso de produção. As iniciativas incluem as parcerias para a implementação da usina de beneficiamento da argila, bem como o apoio do governo do estado na construção do *bosque energético*, que contribuem para o enfraquecimento dos fatores insustentáveis da atividade, seja pela matéria-prima, fonte energética e de resíduos, seja pelo fortalecimento da atividade com a perspectiva de aumentar a liquidez e diminuir a insolvência, ou seja, o passivo econômico dos oleiros (SIMÕES, 2016).

Dessa forma, os oleiros, organizados e com a produção cooperada, proporcionarão a diminuição no impacto no ambiente, pois haverá redução do consumo de recursos naturais, assim como o bosque energético que possibilitará o acesso a um custo menor de fonte energética, repercutindo também de forma positiva no poder econômico dos oleiros (PINTO NETO, 2008).

⁵ De acordo com o INIPI, faz-se necessário ter uma cooperativa ou associação legalmente constituída para o requerimento de uma IG. Maiores informações em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica>.

⁶ Associação de Auxílio Mútuo dos Oleiros de Maragogipinho.

Especificamente sobre a potencialidade de uma IG em Maragogipinho, é importante observar além da região de produção do artesanato o local de extração da matéria-prima. A legislação versa que se pode incluir tudo em apenas uma área no momento do registro, ou separar em área de produção e extração da matéria-prima. Em ambos, serão de extrema importância e validade o auxílio de alguns profissionais especializados em solos, clima, morfologia, etc., ou seja, em questões naturais, principalmente para extração do barro. Quando se refere à área de produção do artesanato, atenta-se a combinar as observações do campo juntamente com a história do local e os depoimentos dos (as) produtores (as), o que resultará em um trabalho de qualidade e fiel a realidade.

3.1 Cultura e atividade oleira: tradição no mundo contemporâneo

A cultura se manifesta em todos os campos do cotidiano: nas relações políticas, econômicas, ambientais, religiosas, etnolinguísticas e sociocomportamentais. A cultura dos povos é a interconexão destas esferas, passando ainda pelos aspectos históricos e geográficos (CHAUÍ, 2006). Em âmbito universal, a cultura significa um gerenciamento coletivo da sobrevivência humana e particularmente representa a identidade de um povo, expressa na língua, nas práticas e no imaginário das comunidades (CHAUÍ, 2006; SOUZA, 2010).

De acordo com Yúdice (2004), a cultura tem a capacidade de promover a coesão social em questões divergentes, e, por ser um setor de trabalho intenso, pode ajudar na redução do desemprego. A cultura, segundo o autor, “pode gerar renda através do turismo, do artesanato, e outros empreendimentos culturais” (YÚDICE, 2004, p. 31). Desse modo, ao se falar de cultura e exaltar as suas características, abre-se uma “janela” para se discutir e analisar o artesanato, visto que esse elemento é uma das expressões que faz parte do ambiente humano em sua essência (SOUZA, 2010).

A cerâmica é, em seu conjunto, uma manifestação ou expressão cultural e artística importante, pois significa um forte instrumento estratégico de desenvolvimento. Conforme aponta Almeida (1980), nesta forma de expressão, também, “se guarda a história mais antiga dos homens, a história do mundo, feita pelas mãos, o aparecer-mundo pela plasmação dos elementos” (ALMEIDA, 1980, p. 54).



Fonte: Simões, 2016.

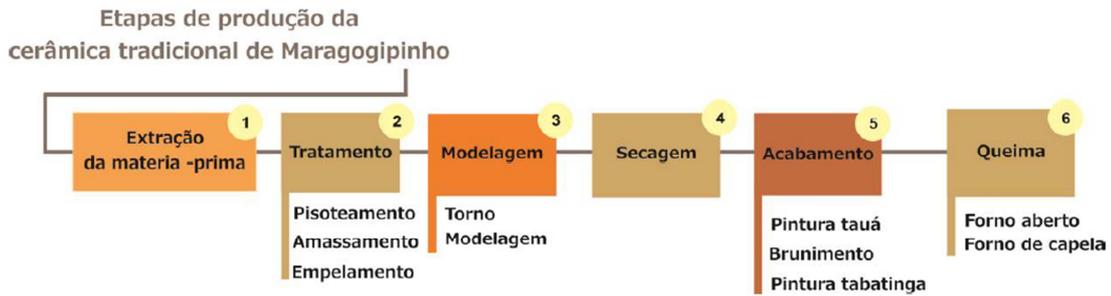
Ressaltando aqui mais uma vez a necessidade de aprofundamento da questão acerca da cultura da cerâmica, e ainda mais especificamente sobre a atividade oleira, é sobre esta que iremos chamar a atenção, pois, num planeta de água e de terra, o barro é elemento fundamental para a humanidade.

Com ele o homem constrói sua moradia, faz muitos dos utensílios que usa para armazenar, processar e consumir alimentos. Podem-se distinguir dois tipos básicos de produção artesanal de objetos de barro: a cerâmica modelada à mão, com ou sem equipamentos auxiliares, e aquela que é feita no torno. Vantagens e desvantagens de cada sistema colocam-se lado a lado. A maior liberdade de expressão, que permite uma maior variabilidade na tipologia dos objetos criados pela cerâmica manual, contrapõe-se a maior quantidade e a maior rapidez da produção feita em torno (OLIVEIRA; LIMA, 2003, p.27).

No Brasil, a tradição portuguesa do artesanato em barro encontrou o imemorial saber indígena de lidar com a matéria. Mais tarde, com a chegada do africano, também ele portador de saberes milenares, tornou-se maior a possibilidade de fazer do barro uma fonte de expressão artística. Então, a cerâmica nesse solo fértil se multiplicou em variadas formas (OLIVEIRA; LIMA, 2003, p. 29).

O saber do ceramista popular não está apenas no adestramento das mãos para criação das peças, está também no conhecimento dos diferentes tipos de barro, na identificação dos depósitos, na escolha e coleta das melhores camadas do solo, na preparação da massa, na lenha a ser usada na queima, na colocação das peças no forno. Tudo é conhecimento adquirido das gerações passadas e que o tempo consagrou. A figura a seguir testemunha a historicidade deste *saber-fazer*.

Figura 5 - Etapas da Produção da Cerâmica Tradicional de Maragogipinho



Fonte: Simões (2016).

4 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: O ARTESANATO COMO FORÇA MOTRIZ, AS IGs COMO INSTRUMENTO DE SUA EFETIVAÇÃO

Nas palavras de Ferreira (2009), ao se tentar definir desenvolvimento, “qualquer tentativa de definição positiva [...] está condenada ao fracasso” (FERREIRA, 2009, p. 2), seja mediante a dimensão de seu sentido, seja de acordo com o conteúdo normativo de seus valores. Historicamente, o desenvolvimento territorial, ou melhor, esta expressão, surge na Europa pós-guerra no intuito de classificar o processo de planejamento e desenvolvimento de seus territórios (VISÚ; ABREU, 2016). Assim, deu-se a congruência entre planejamento e desenvolvimento, que, modelado por uma perspectiva essencialmente economicista (CORRÊA, 2009), foi usado (e continua sendo) como sinônimo de progresso, de crescimento econômico com certo nível de autonomia e de expansão (ALMEIDA FILHO, 2006).

Visto também como um modelo de desenvolvimento circunscrito ao crescimento do PIB (CORRÊA, 2009), foi a partir dos anos 1970 que surge uma abordagem *territorialista*, considerando experiências europeias e estadunidense cujo desenvolvimento espacial dependia, em parte, do nível de organização social em relação aos objetivos comuns a cada sociedade.

Contudo, a experiência dos distritos marshallianos na década de 1930, embora utilizasse o conceito de região, é, sem dúvida, o prenúncio do que viria a ser o planejamento territorial. Seguindo a mesma linha, mas por vieses diferentes e numa época igualmente distinta, os distritos da Terceira Itália, tão bem descritos por Becattini (1979), apresentavam um modelo de desenvolvimento territorial, uma vez que tais experiências evidenciavam a magnitude da combinação entre agentes locais, governo e sociedade civil, amparados por uma solidariedade baseada na

aglomeração de empresas que cooperavam mutuamente. No final dos anos 1980, Porter (1989) e suas teorias sobre os *clusters* do Silicon Valley californiano complementa esta rápida tentativa de demonstrar numa cronologia pouco minuciosa, o histórico do tema em debate.

Numa perspectiva nacional, o desenvolvimento territorial brasileiro, na concepção de Costa (2001), desenvolveu-se historicamente por meio da influência exógena que Portugal e seus parceiros econômicos bem entendiam. Esse ponto de vista não se alterou, o que mudou foram as razões para cada modelo de planejamento, mas todos eles, tal como aqueles implementados pelos militares (1964-1985), mantiveram a mesma postura no que diz respeito a associar o desenvolvimento territorial aos ditames do capital internacional. A partir dos anos 1990, os enfoques territoriais basearam-se nos planos globais de desenvolvimento, como os imperativos geopolíticos que conduziram as políticas territoriais na Amazônia, por exemplo.

A virada de mesa se deu partir dos anos 2000, quando uma nova proposta de planejamento, em todos os sentidos, se estabelece. A questão interna ou endógena começou a aparecer por meio de exemplos de experiências autogestionárias no campo e a partir de algumas ações no contexto urbano. A força endógena ganhou dimensões até então desconhecidas graças ao advento dos espaços de governança, conselhos municipais, comitês de bacias hidrográficas e outros aportes institucionais movimentaram internamente localidades, regiões e territórios para o surgimento de uma nova proposta que concentrava nas forças internas a uma respectiva espacialidade a necessidade de mudanças.

Neste contexto, o ponto de vista compartilhado por Oliveira e Lima (2003), vem a calhar, uma vez que os autores debatem uma interpretação do desenvolvimento territorial enquanto uma força motriz endógena que por meio de reações em cadeia influencia as demais atividades econômicas. Ao se tratar de ambos, segundo os mesmos, deve-se ter em mente a “[...] participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço e na distribuição dos frutos do processo de crescimento” (OLIVEIRA; LIMA, 2003 p. 31).

A discussão sobre os aspectos endógenos, por sua vez, é antiga, todavia, ganhou força no século atual. Antes, porém, intelectuais como Joseph Schumpeter

(1982) já se destacavam neste debate e se constitui num dos expoentes das teorias do desenvolvimento endógeno, e que também não acreditava que o desenvolvimento seja o mesmo que crescimento. Em sua análise, ele afirma que “entenderemos por desenvolvimento, portanto, apenas as mudanças da vida econômica que não lhe forem impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa” (SCHUMPETER, 1982, p. 47). Para ele, o desenvolvimento está relacionado ao conhecimento tecnológico, e, no estudo específico sobre Maragogipinho, necessita-se ter uma atenção especial ao se pensar em conhecimento tecnológico e entender que se fala muitas vezes de uma tecnologia peculiar ao se comparar a outros setores, ou mesmo se apegar à palavra tecnológico ou tecnologia que, em sua visão, assume um caráter dinâmico (SOUZA, 2008).

No cenário atual, tanto no campo científico como no campo político, o termo *desenvolvimento territorial* vem sendo empregado em excesso para se referir a diversas fontes de recursos. Neste artigo, a abordagem sobre o tema contempla o desejo de ver a atividade oleira ganhando uma dimensão comercial no estado da Bahia, contudo, também está intimamente ligada ao contexto do “local” como parte de um pequeno território, compreendido como o espaço socialmente construído, onde se formam comunidades e se constroem identidades (SOUZA, 1995). Portanto, a expressão “desenvolvimento territorial” também se refere a processos de melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias que são específicos de “pequenos” territórios e regiões.

A ideia fundamental do desenvolvimento territorial e das políticas que têm por objetivo proporcioná-lo é que mesmo num mundo onde os espaços econômicos e os territórios estão interligados e são muito interdependentes, há alguma margem de manobra para que um pequeno território desencadear e fortalecer processos de melhoria das condições de vida dos seus habitantes. Essa margem de manobra própria constitui o motor endógeno do crescimento (MELO, 2002; MAIORKI; DALLABRIDA, 2015).

O desenvolvimento territorial inclui todas as possibilidades de evolução econômica e social que por vezes não estão diretamente ligadas ao processo ou atividade de maior porte (FROEHLICH; ANJOS; CALDAS, 2009). Por isto, registros/certificações como as IGs, neste caso, tratam da riqueza enraizada no

território, podendo justificar o desenvolvimento de estratégias locais que se expandem para uma escala mais abrangente (VANDECANDELAERE et al., 2009). Uma estratégia local ampliada significa que os atores locais podem se apoiar no produto IG e nos seus recursos locais específicos associados (gastronomia local, tradições, paisagens etc.), além do mais, a sua reputação é alavanca para reforçar a competitividade de todo o sistema econômico e social local. Na verdade, a estratégia IG pode reforçar a capacidade do território para atrair empresários, consumidores e turistas e oferecer-lhes uma variedade de produtos e serviços locais, qualidade específica relacionada com os mesmos recursos locais.

A reputação da IG pode, assim, beneficiar o desenvolvimento econômico e social local, e fazer dele um *mote* para o aumento do seu alcance escalar, no nível do território. O setor do turismo, por exemplo, pode desempenhar um papel importante na promoção coletiva do produto IG, verdadeiro embaixador da localidade, pela divulgação de informações e organização de roteiros para turistas, como a vinculação com estradas pitorescas, com paradas em comércios que vendem o produto, ou nos locais de produção. O desenvolvimento e a promoção de um produto IG podem servir como um ponto de partida para promoção do patrimônio geográfico e cultural como um todo e para os outros produtos dentro de uma cesta de bens locais. Além de incentivar o desenvolvimento de outras atividades econômicas locais, a valorização através do turismo pode facilitar a exploração de novos canais de comercialização (CALDAS, 2013).

Como exemplo, a produção artesanal de Maragogipinho é, a nosso ver, fator essencial para o desenvolvimento territorial, isto porque, através dos canais de comercialização já consolidados pelas artesãs e artesãos, buscar-se-á aqui não somente compreendê-los, mas também, por meio da metodologia oferecida por Vandecandelaere et al. (2009) sobre o *Círculo Virtuoso de Qualidade Ligado à Origem*, esboçar uma perspectiva a respeito das questões necessárias para a potencialização deste mercado, ampliando o seu desenvolvimento local numa perspectiva territorial.

Para se desenvolver uma estratégia de âmbito territorial ampliada é necessário envolver as partes interessadas de outros setores econômicos locais no processo. É importante organizar reuniões com a comunidade local para explicar o

processo de valorização da qualidade do produto específico, mostrando que é também uma oportunidade para todos os territórios por causa das interações entre as redes sociais e econômicas. O envolvimento dos atores públicos locais é necessário para apoiar esta abordagem de desenvolvimento integrado, proporcionando condições favoráveis para a participação dos diferentes setores e grupos sociais. O interesse público deve orientar a consideração não só dos aspectos econômicos e comerciais, mas, sobretudo, sociais, culturais e ambientais neste processo. Em tais situações, as comunidades locais, os setores privado e público, contribuem para a reprodução dos recursos locais e cria oportunidades para outras atividades econômicas e sociais, em estreita colaboração entre os parceiros locais em um objetivo comum que reforça a coesão social (CALDAS; CERQUEIRA; PERIN, 2005).

A correlação entre fatores endógenos e exógenos é de suma importância para discussão que aqui se procede, uma vez que são esses fatores endógenos ao território que, associados e correlacionados às questões de ordem exógenas, irão balancear as relações territoriais. Acreditando nestes pontos de vista, em seguida, será utilizado o aporte teórico do conceito de *recursos específicos do território*, desenvolvido pelos geógrafos franceses Georges Benko e Bernard Pecqueur, no intuito de esclarecer como as IGs, aproveitando os recursos que o território proporciona, pode se fazer instrumento/mecanismo do seu desenvolvimento.

5 OS RECURSOS ESPECÍFICOS DO TERRITÓRIO: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E EMPÍRICAS DE GEORGES BENKO E BERNARD PECQUEUR

Em meados da década de 90 do último século, a mundialização (homônimo da globalização) foi cunhada por autores como Huntington (1996) como um processo que, “beneficamente”, poderia standardizar regiões e territórios em benefício daqueles que oferecessem os recursos necessários para a efetivação de tal processo. Todavia, como nos mostrou Santos (1996, 2005), este processo, regional e territorialmente, não os homogeneizou, ao contrário, fortaleceu-os perante esta pasteurização espacial e fomentou sua autonomia.

Esta autonomia destacada no âmbito do território se deve ao fato desta unidade escalar oferecer recursos específicos, intransferíveis e incomparáveis no e para o mercado (BENKO; PECQUEUR, 2001). Dessa forma, as IGs enquanto

mecanismo, instrumento ou ferramenta político-institucional para o desenvolvimento territorial visa, tão somente, a valorização desses aspectos que trazem a notoriedade dos produtos elaborados em um respectivo território e conferem aos mesmos um nível de reputação único, específico, intransferível e incomparável. Vejamos um exemplo simples: no artigo intitulado “Os recursos de territórios e os territórios de recursos”, 2001, os autores franceses demonstram um caso corriqueiro, descrevem que a produção de espumantes no mundo, em especial nos Estados Unidos, vem crescendo em quantidade e qualidade; todavia, o Champanhe, marca registrada que traz em seu nome a referência à região de Champagne (França), por questões de ordem físico-geográficas associadas a um secular *saber-fazer*, são, além de indissociáveis ao território, igualmente intransferíveis, ou seja, por melhor que seja o Champanhe que uma pessoa beba vindo de qualquer parte do mundo, ela não estará desfrutando do verdadeiro sabor da *champagne français*.

Por conseguinte, esta delimitação geográfica proporciona influências das mais variadas, seja pela necessidade de se fazer um produto parecido àquele que espelhou tal prestígio, seja para explorar, similarmente, aquele produto que pode apresentar valores de um determinado território para outros. Seria este o processo que acarretou os produtores de cachaça no Brasil a buscarem suas IGs, principalmente no intuito de evitar, internacionalmente, a associação da Cachaça brasileira ao Rum caribenho ou a Tequila mexicana.

Além de conferirem e resguardarem os direitos de produção de um respectivo produto ou manufatura, as IGs têm o seu peso institucional para o território. Mediante esta interpretação, trabalha-se aqui com esta perspectiva trazida pelos autores supracitados, uma vez que, as IGs podem ser um instrumento que auxilia a organização dos muitos recursos de um território, até porque, de acordo com ambos, as “perspectivas de criação de riquezas estão relacionadas às capacidades dos grupos quanto à organização e à elaboração de processos originais de emergência de recursos” (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 31).

É importante frisar que a abertura da macroeconomia ao espaço e ao território a partir dos anos 1990, e que para autores como Krugman (1998) instituiu uma nova geografia econômica, determinou com que os fluxos de capital se dissipassem mundialmente, causando, dentre outras *fraturas* à economia mundial, processos de

controle do capital internacional sobre as economias nacionais mais fragilizadas, onde o território tornou-se instrumento de barganha por meio da acumulação de capital que resultou num desenvolvimento desigual entre territórios (HARVEY, 2003).

Como marca registrada, os processos de privatização dos meios de produção públicos, principalmente nos países latino americanos, demonstram esse avanço do capital. Para autores como Zeller (2008), “in this context, the growth of foreign direct investment does not necessarily express the extension of productiv capacities,”, ou seja, a capacidade de produção de um país e de seus recursos territoriais, “but is rather expression of the appropriation of formerly public enterprises by transnational corporations” (ZELLER, 2008, p. 1).

A necessidade de se organizar o território e ter o seu controle pela via institucional que, acima de tudo, se comunique num processo de governança junto aos produtores e prestadores de serviço é, acima de tudo, uma questão de soberania. Isto porque, o território, seja em sua totalidade ou mesmo em suas fragmentações regionais, traz a herança de algo: passado + presente = porvir (BENKO; PECQUEUR, 2001). Neste sentido, num sistema ou espaço mundo, o artesanato de Maragogipinho, neste contexto, associado às IGs como mecanismo internacional de inserção de uma atividade pretérita na contemporaneidade, e planejando o *porvir*, representam “[...] modos de expressão cultural de dimensão universal que possam nas culturas locais serem apropriados por elas” (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 34), e mais, demonstram a territorialização da gestão dos bens coletivos locais, tendo as IGs como elemento para desempenhar um papel determinante na competitividade de certas atividades e serviços.

Esta articulação entre territórios locais à economia global, remete à necessidade de se estabelecer associações e laços de solidariedade na (re)criação daquilo que Benko e Pecqueur (2001) trouxeram à tona novamente, a criação de uma *personalidade regional*, conceito *la blachiano* que vigorou durante muitos anos na geografia regional francesa⁷. Neste caso, as relações de proximidade entre os atores locais no desempenho para uma competitividade nas atividades econômicas, calcados na capacidade técnica que se baseia numa especificidade normalmente

⁷ E que aqui se interpreta enquanto uma *personalidade territorial*.

herdada de uma cultura antiga, é condição *sine qua non* para negociar modos de cooperação e melhorar o compromisso social.

Benko e Pecqueur dissertam sobre as proximidades geográficas como elemento de organização territorial através das instituições e da aprendizagem coletiva. De acordo com os autores, o “território é uma união de práticas e de representações dos agentes econômicos, mas ele deve ser também o resultado de uma busca analítica e não seu pressuposto”, além do mais, esta “proximidade é um dos meios de teorizar o território” (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 39-40). E para melhor teorizá-lo, os autores usam o conceito de recursos territoriais para embasar tal análise.

Os recursos territoriais são compreendidos enquanto fatores a revelar, a explorar e a organizar uma respectiva espacialidade, ou seja, seu valor é em função das condições do seu uso, que nascem de processos interativos e são engendrados em sua configuração (BENKO; PECQUEUR, 2001). Eles se dividem em recursos ativos e específicos, neste trabalho, abordaremos o segundo, pois

Eles constituem a expressão do processo cognitivo que é engajado quando atores tendo competências diferentes produzem novos conhecimentos pela disponibilização desses últimos. No momento em que conhecimentos e saberes heterogêneos são combinados, novos conhecimentos emergem abrindo novas combinatórias. A criação de tecnologia é assim o resultado de um processo caracterizado pela emergência de recursos específicos saídos de uma dinâmica cognitiva sinônima de um aprendizado interativo (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 42).

Esses recursos específicos, de forma mais minuciosa, apresentam quatro características essenciais, vejamos:

- 1) [...] só aparecem no momento das combinações das estratégias de atores *para resolver um problema inédito*.
- 2) [...] esses recursos não são comensuráveis, o que significa que não se pode expressá-los em preços e que eles são então verdadeiramente intransferíveis.
- 3) [...] a natureza fora do mercado desses recursos não é incomparável mas complementar ao mercado. Esses recursos resultam de uma história longa, de uma acumulação de memória, de uma aprendizagem coletiva cognitiva.
- 4) [...] são indefectivelmente *ancorados num território*. A emergência de tais recursos resulta em efeito de regras, de costumes, de uma cultura elaborada num espaço de *proximidade* geográfica e cultural a partir de uma forma de troca distinta da troca mercantil: a reciprocidade. (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 46).

Ainda a respeito dos recursos específicos, a assertiva abaixo confere importância à possível associação destes para com os aspectos oriundos das IGs.

O recurso específico de um território, tomado globalmente, aparece então como o resultado de processo longo de aprendizados coletivos que termina num estabelecimento de regras tácitas. Tais regras têm a função de triar, de selecionar e de hierarquizar a informação oferecendo, assim, a cada ator do território um espaço de inteligibilidade (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 47).

Portanto, associando-os às IGs, os recursos específicos podem ser considerados aquilo que os autores denominam enquanto *fatores de concorrência espacial* (BENKO; PECQUEUR, 2001), os quais proporcionam ao território não apenas a sua especificidade, como também, define a qualidade e as formas de sua exploração. Tais recursos geram ainda o que os autores conceituaram enquanto uma inteligibilidade coletiva, fruto da associação do *saber-fazer* e das características proporcionadas pelo território em si, e é este o elo dos recursos presente nos territórios, pois, em consequência do *saber-fazer* fundamentado nos recursos tangíveis que o território fornece, desenvolve-se uma forma de manusear a matéria-prima até que ela se transforme em produto. Essa inteligibilidade criada com o passar dos anos, e que no caso do artesanato de Maragogipinho faz-se presente, principalmente, pelo ensinamento oral entre os oleiros e seus sucessores, não são comensuráveis, não existe um preço a se pagar, embora o produto, digamos, manufaturado tenha; está-se falando de recursos que denotam uma memória acumulada, *ancorada* num território.

Dentre as múltiplas capacidades que esta inteligibilidade coletiva possa vir a proporcionar trata-se do processo de governança territorial, isto é, um conjunto de relações de poder efetivadas pela atuação dos diversos agentes e atores que por meio de seus interesses influenciam a dinâmica territorial (DALLABRIDA; BECKER, 2003). Este processo de governança territorial pode ser o resultado da gestão dos recursos específicos sob a tutela das IGs, as quais objetivam a normatização de um determinado produto, manufatura ou serviço em consonância com os aspectos materiais e imateriais de sua produção.

Interessa-nos, seguindo a perspectiva da necessária teorização do território, como bem incentiva Benko e Pecqueur (2001), pensar nos formatos desta governança territorial em uma rede que efetivaria tais ações por meio de sua

instrumentalização no plano geográfico-territorial seja, através das micro, macro ou mesorregiões do estado. Além do mais, em se tratando de um produto, artesanato ceramista, que é exportado muitas vezes pelas mãos de terceiros ou mesmo atravessadores, seriam as IGs o mecanismo de controle acerca da valorização devida deste conhecimento aos seus verdadeiros produtores, engrandecendo, ao mesmo tempo, o território de onde advém tais produtos e aonde seus aspectos físico-geográficos associados ao histórico *saber-fazer* se constituíram.

Tais elucubrações não nos levam ao encontro de Alice no País das Maravilhas, elas não são frutos de divagações ausentes de reflexões teóricas e demonstrações empíricas, ao contrário, elas fazem parte de um processo que se iniciou há alguns anos no Brasil e há muitos anos na Europa. As reflexões aqui apresentadas pretendem, entorno do desenvolvimento territorial, apresentar as IGs enquanto um instrumento potencial para o seu desenvolvimento, obviamente, não em sua totalidade, mas como parte de um processo macro que, por meio de ações pontuais, se constitui e se fortalece.

Para tanto, apresenta-se a seguir a condução metodológica que irá ser desenvolvida no Convênio estabelecido para se estudar o potencial das IGs de artesanato de Maragogipinho, para em seguida, partir-se a guisa das considerações finais.

7 O CONVÊNIO UFBA - SETRE-BA: A METODOLOGIA DO *CÍRCULO VIRTUOSO DE QUALIDADE LIGADO À ORIGEM* COMO ELEMENTO MEDIADOR DE UMA PROPOSTA INTERINSTITUCIONAL

Constitui objeto do Convênio supracitado, o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, através da conjugação de esforços, na realização de atividades para o desenvolvimento do projeto de solicitação do registro junto ao INPI da “Indicação Geográfica Maragogipinho”, bem como contribuir para a preservação, valorização e resgate do artesanato, fortalecendo a identidade cultural e a tradição das comunidades envolvidas.

A importância desta perspectiva reside na preocupação tanto do poder público quanto do terceiro setor e das organizações de artesãos para o

desenvolvimento de estudos que auxiliem a estruturação e a ampliação de uma nova perspectiva mercadológica. Por estes e outros motivos, o Convênio Técnico assinado em 23/03/2017 objetiva proporcionar para os artesãos e artesãs de Maragogipinho não apenas o registro das cerâmicas enquanto IGs, mas também a prospectiva de uma nova dinâmica mercadológica baseada no fortalecimento e na valorização cultural do *saber-fazer* a cerâmica e das propriedades naturais incutidas em seu processo de produção.

Para fortalecer esta empreitada, utilizar-se-á a metodologia de Vandecandelaere (et al., 2009) sobre o *Círculo Virtuoso de Qualidade Ligado à Origem*. Quer-se com isto, instituir algumas referências básicas deste processo, tais como: a intensificação e o fortalecimento do processo de valorização da cerâmica de Maragogipinho/Aratuípe através de ações que possam qualificar os atores locais envolvidos no que tange à importância das IG enquanto instrumento de ampliação de mercado dos seus produtos; a valorização local e do território, da cultura e das tradições justamente através da cerâmica e dos produtores que herdaram e desenvolveram o *saber-fazer* e o sistema de produção; tornar o território atrativo para os consumidores; instituir por meio das IG no território de Maragogipinho/Aratuípe, um quadro jurídico (legal e regulamentar) e institucional sólidos; desenvolver, por meio desta iniciativa, a discussão a respeito de uma política de desenvolvimento integrado, que apoie os atores locais nas várias fases do *Ciclo Virtuoso*.

No que se refere ao *Ciclo Virtuoso de Qualidade Ligada à Origem* (VANDECANDELAERE et al., 2009), esta metodologia foi desenvolvida por um grupo de estudiosos italianos e vem sendo largamente utilizadas neste campo do conhecimento. Suas etapas fundamentais são:

a) a primeira etapa consiste na *identificação, sensibilização e avaliação do potencial do produto local*, isto é, identificar as relações entre o produto e seu território, seu potencial e as necessidades para a sua valorização, a fim de organizar o processo. É preciso que os atores sociais respondam algumas questões iniciais: Quais são as relações entre o produto, o território e seus atores? Qual é o potencial para promover o produto local de forma sustentável?

b) em seguida, a segunda etapa, denominada de *qualificação do produto e que estabelece regras que regem a criação de valor e preservação dos recursos*

locais, são os próprios atores da cadeia produtiva que definirão as regras de utilização da IG através do Regulamento de Uso/Caderno de Normas. Mesmo que o círculo virtuoso possa necessitar de apoio externo para iniciar o processo ou contribuir para identificação de potencial na fase de qualificação, o envolvimento ativo dos atores da cadeia produtiva é essencial. Na verdade, são eles que conhecem a qualidade específica do seu produto. Nesse sentido, eles podem ser considerados como os verdadeiros repositórios de conhecimento que herdamos para a produção e processamento, necessários para a elaboração do Regulamento de Uso da IG, para a definição específica do produto, e para a delimitação da área envolvida e do sistema de garantia.

c) a terceira etapa diz respeito a *remuneração do produto: relacionando com a comercialização e a gestão do sistema local*, que consiste em identificar no sistema IG, sua organização e seu/seus produto (s) que depende(m) fortemente da etapa de remuneração no círculo de qualidade. Na verdade, somente a remuneração pode garantir a sustentabilidade do ponto de vista econômico em longo prazo.

d) A quarta etapa, em que se destaca a *reprodução dos recursos locais: reforçando a sustentabilidade do sistema*, consiste em assegurar que os recursos naturais e humanos usados no sistema IG são reproduzidos, isto é com melhorias e preservados, de maneira a garantir a sustentabilidade econômica, social e ambiental em longo prazo. A reprodução diz respeito à viabilidade social e econômica (redistribuição de valor e na remuneração) e a preservação dos recursos naturais e culturais ao longo do tempo.

e) a quinta e última etapa, as *políticas públicas: fornecem o quadro institucional e uma eventual assistência através dos passos do círculo virtuoso*, referem-se à quinta etapa, cujo intuito é promover a qualidade ligada à origem geográfica através das Indicações Geográficas (IG) como uma forma de contribuir para desenvolvimento local e territorial. Nesse sentido, as autoridades públicas nos níveis nacional, regional e local, bem como agentes em missões para o setor público, ou representante dos interesses públicos, podem reforçar a sustentabilidade do sistema de IG, nomeadamente através do apoio iniciativas em nível local. O setor público pode desempenhar um papel importante em todos os níveis, inclusive com a cooperação intergovernamental, proporcionando as condições necessárias para a

proteção, regulação e apoio IG. O desenvolvimento territorial em torno de um produto IG requer, em efeito: a) um quadro jurídico (legal e regulamentar) e institucional sólido, permitindo o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade coletiva da IG num determinado território; b) uma política de desenvolvimento integrado, que traz um apoio aos atores locais nas várias fases do círculo de qualidade. Por isso, as autoridades públicas podem promover alguns fatores de desenvolvimento de fatores, especialmente, para uma distribuição equitativa do valor ao longo da cadeia produtiva e para o território como um todo e a preservação dos recursos locais que também são bens públicos, entre outros valores ambientais e culturais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no início deste trabalho, procurou-se ordenar alguns conceitos e ideias sobre a Indicação Geográfica, sua legislação e seus potenciais usos, especificamente para o artesanato de Maragogipinho. Foram abordados também concepções sobre a delimitação e caracterização da área de estudo para uma IG de procedência e denominação de origem, discutindo a importância desse procedimento. Outro ponto importante e crucial para esta pesquisa que se inicia, são os conceitos de cultura, atividade oleira e artesanato, para enfim chegarmos a ideia de desenvolvimento territorial, tendo como base a Indicação Geográfica.

Faz-se necessário reiterar que o registro de IG é conferido a produtos característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de distingui-los em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São elencadas diversas repercussões positivas das IGs, tais como: o aumento do valor agregado dos produtos ou serviços, patrimônio das regiões específicas; estímulo aos investimentos na própria área de produção, com valorização das propriedades, aumento do turismo, do padrão tecnológico e da oferta de emprego; melhoria na comercialização dos produtos ou serviços, facilitando o acesso aos mercados através da propriedade coletiva.

Desta forma, e com o pensamento voltado para o futuro, valorizando o associativismo e o cooperativismo como força motriz de uma ação na organização territorial, pode-se mudar o contexto atual sem deixar de ressaltar a importância da valorização da cultura local, do território, do patrimônio e da comunicação coletiva.

Assim sendo, além das mudanças individuais, coletivas, locais e regionais, não se pode deixar de ressaltar que, quando se muda certos hábitos, pode-se mudar toda uma vida financeira, social e cultural. Destarte, a Indicação Geográfica pode ser um dos passos para essa série de mudanças.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. A obra realiza-se com a arte. In: **Artesanato Brasileiro**. Fundação Nacional de Arte. 2 ed. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1980. p. 54 – 57.

ALMEIDA FILHO, N. Desenvolvimento territorial como expressão da perspectiva nacional do desenvolvimento: limites e potencial. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 19, p. 94-116, 2006.

BECATTINI, G. Dal settore industriale al “distretto” industriale. Alcune considerazioni sull’unità d’indagine dell’economia industriale. **Rivista di economia politica industriale**, v. 5, n. 1, 1979.

BENKO, G.; PECQUEUR, B. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. **Geosul**, Florianópolis, v.16, n.32, p. 31-50, jul./dez. 2001.

BOISIER, S. **Modernidad y Territorio**. Santiago de Chile: ILPES, 1996. 134 p.

BRASIL. **DECRETO nº 1355**, de 30 de dezembro de 1994.

BRASIL. **Lei nº 9.279**, de 14 de maio de 1996.

CALDAS, A. S. Indicações Geográficas: marco regulatório e distribuição espacial. In: CALDAS, A. S.; BRITO, C.; FONSECA, A. A. M.; PERTILE, Noeli. (Org.). **Gestão do Território e Desenvolvimento**: novos olhares e tendências. Salvador: JM, 2013, v. 1, p. 127-152.

CALDAS, A. S.; CERQUEIRA, P. S.; PERIN, T. F. Mais além dos arranjos produtivos locais: as indicações geográficas protegidas como unidades de desenvolvimento local. **RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, n.11, p. 05-15, 2005.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**. O discurso competente e outras falas. Nova edição revista e ampliada. 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006. 367p.

CORRÊA, V. P. Desenvolvimento territorial e a implantação de políticas públicas brasileiras vinculadas a esta perspectiva. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental (IPEA)**, v. 3, p. 23-38, n. 2009.

DALLABRIDA, V. R. **Território, Governança e Desenvolvimento Territorial:** indicativos teórico-metodológicos, tendo a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: Editora LiberArs, 2016. v. 1. 101p.

DALLABRIDA, V. R. **Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial:** Reflexões sobre o tema e potencialidades no Estado de Santa Catarina. São Paulo: Editora LiberArs, 2015. v. 1. 294p.

DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática. **Análise Social**, Lisboa (PT), v. L 2º, p. 304-328, jan. 2015.

FERREIRA, J. Do desenvolvimento local ao desenvolvimento territorial. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

FROELICH, J. M.; ANJOS, F. S.; CALDAS, N. V. As indicações geográficas como instrumento de desenvolvimento territorial. **Agropecuária Catarinense**, v. 22, p. 16-20, 2009.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo, SP: Loyola, 2003. 201p.

HIRT, C. O BNDES, o desenvolvimento e o grande capital nacional: uma análise escalar e territorial. **Revista de Geografia**, v. 31, p. 87, 2014.

HUNTINGTON, S. P. **O choque de civilizações:** e a recomposição da ordem mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1996. 217p.

KRUGMAN, P. **Development, Geography, and Economic Theory**. 4ed. Cambridge, MA: MIT Press, 1998. 132p.

LIMA, R. G. **Olaria**. Disponível em: http://www.mao.org.br/wp-content/uploads/lima_01.pdf.> Acesso em: 19 abr. 2017.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A Indicação Geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. In: DALLABRIDA, V. R. (Org.). **Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial:** reflexões sobre o tema e potencialidades no Estado de Santa Catarina. São Paulo: Editora LiberArs, 2015. p. 41-56. (v. 1)

MELO, J. P. B. A problemática e as políticas de desenvolvimento local. In: COSTA, José da Silva. **Compêndio de Economia Regional**. Coimbra – Portugal: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional – APDR, 2002. p. 515 – 533.

OLIVEIRA, G. B.; LIMA, J. E. S. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. **Rev. FAE**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 29-37, maio/dez. 2003.

PINTO NETO, A. D. **A atividade ceramista artesanal de Maragogipinho e a relação com a degradação ambiental:** perspectivas e sustentabilidade. 160f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. 2008.

PORTER, M. E. **A vantagem competitiva das nações.** 13 ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, c1989. 897p.

SANTOS, M. **A natureza do espaço:** técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo, SP: Hucitec, 1996. 308 p.

SANTOS, M. O retorno do território. **OSAL**, Ano VI, n.16, p. 251-261, enero/abril, 2005.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico:** uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1982. 169 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI BAHIA. O artesanato na Bahia. Salvador: [s.n.], 1955. In: SIMÕES, I. C. **A cerâmica tradicional de Maragogipinho.** 178 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. 2016.

SIMÕES, I. C. **A cerâmica tradicional de Maragogipinho.** 178 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. 2016.

SOUZA, C. C. Turismo, Cultura e Desenvolvimento local no Distrito de Maragogipinho (BA). In: SEMINÁRIO DA ANPTUR. Ética: Produção e Difusão da Pesquisa em Turismo, 7., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Aleph, 2010.

SOUZA, C. C. **A atividade oleira artesanal como instrumento de desenvolvimento para o Distrito de Maragogipinho - BA:** Um estudo de caso. 260 f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) – Universidade de Salvador – UNIFACS, Salvador. 2008.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa.; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1995. 353 p.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. **Territoires, produits et acteurs locaux:** des liens de qualité - Guide pour promouvoir la qualité liée à l'origine et des indications géographiques durables - 2010. Disponível em: < <http://www.fao.org/docrep/013/i1760f/i1760f.pdf>>. Acessado em 02/03/2017.

VISÚ, G. C.; ABREU, S. Origens da abordagem territorial de desenvolvimento na América Latina. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA PLATINA; COLÓQUIO UNBRAL DE ESTUDOS FRONTEIRIÇOS; SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA PLATINA (VI SIAP); COLÓQUIO UNBRAL DE ESTUDOS FRONTEIRIÇOS, 6., 2016, Dourados, MS. **Anais...** Dourados, MS, 2016.

YÚDICE, G. **A conveniência da cultura:** usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2004, 615p.

ZELLER, C. Uneven financial flows in the global economy. **Espace – Economies in Space, Bern**, n.1, p. 1-28, jan. 2008.